



PORTARIA SEMAD Nº 047/2021, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 001/2022 e as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público; **CONSIDERANDO** que o servidor ainda não se encontra no período aquisitivo pois a data de admissão é 21 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de férias referente ao exercício de 2021 do servidor, Sr. **ROBERTO ANTONIO LOPES DO AMARAL**, titular do cargo de Gari, matrícula nº 10.127-8.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de fevereiro de 2022.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

14 / 02 / 2022

Anex 60.070-1

Funcionária